



Câmara Municipal de São Paulo

PL 374/07

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Rua Esther Costato Basile o o logradouro público sem denominação, travessa da Rua Natal Basile, no Conjunto Habitacional Chaparral – Distrito da Penha.

Esther Costato Basile, no interior de São Paulo na cidade Valinhos, onde viveu suas primeiras experiências ao lado de seus pais Carlos Costato e de Judith Sartor.

Casou-se Natal Basile, com quem teve seis filhos: Nelson, Nesio Carlos, Neuza, Núncio, Nelia e Norma.

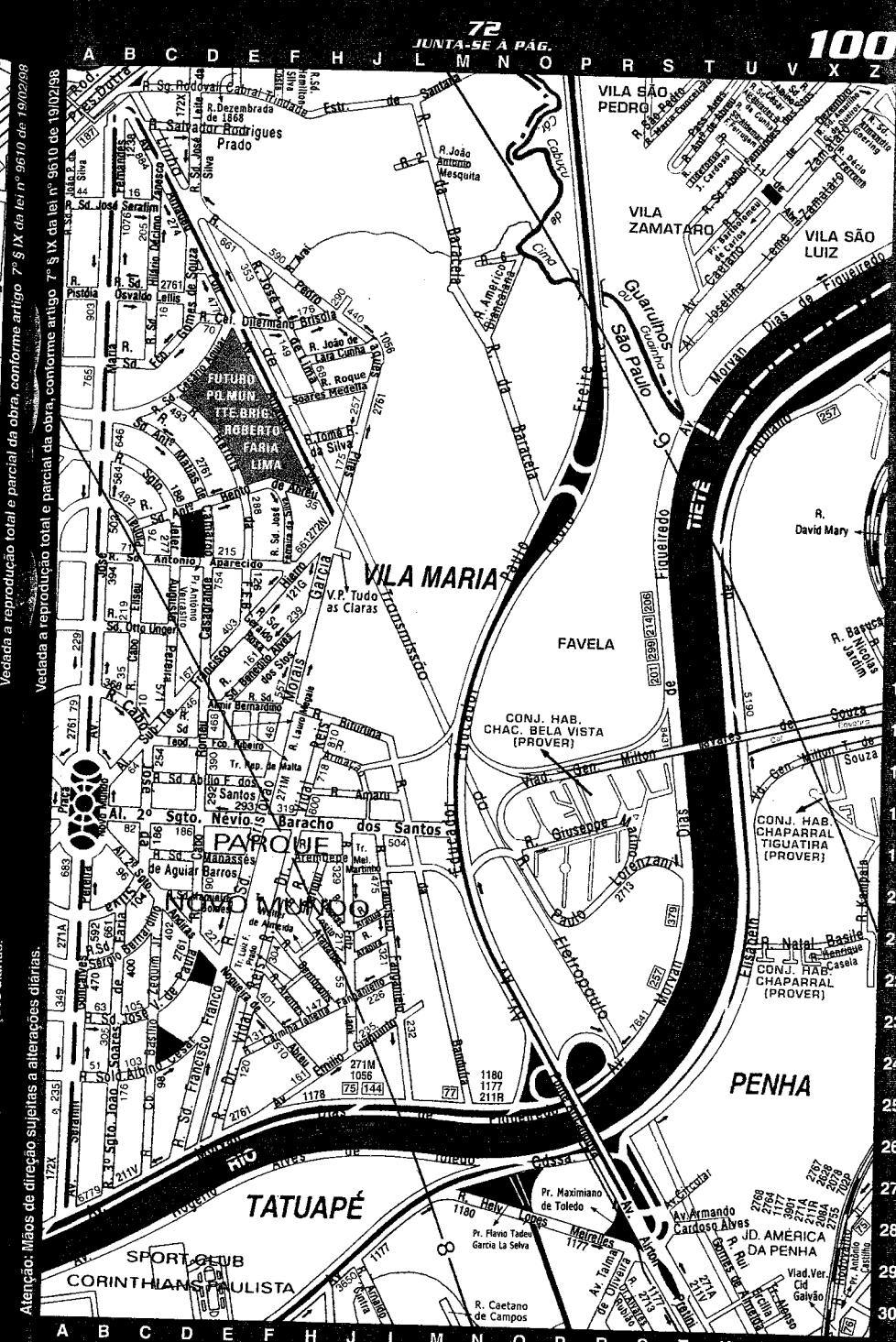
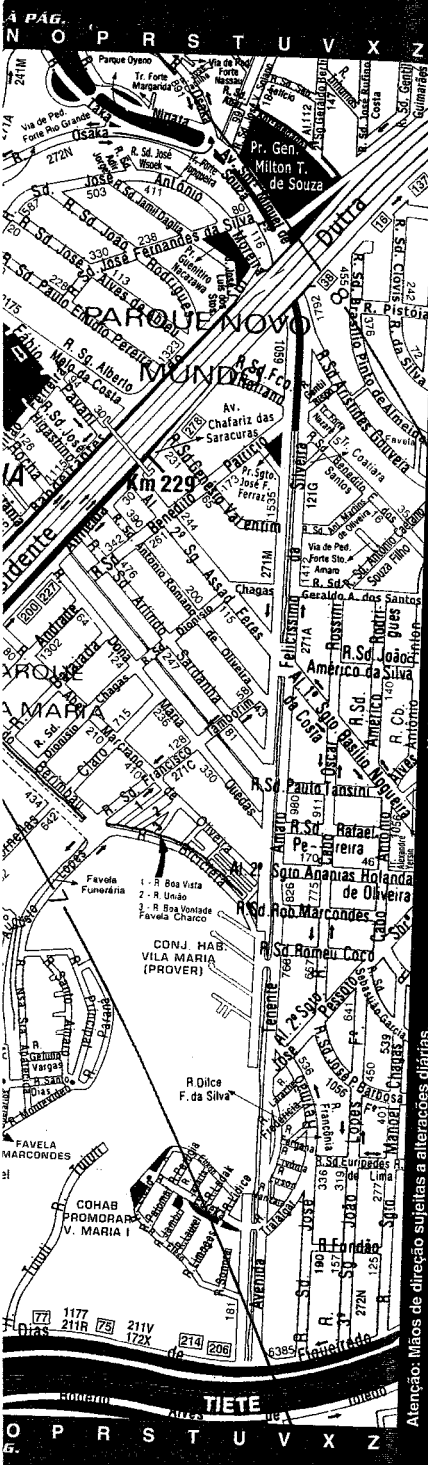
Bem integrada na sua comunidade, acompanhou todo o progresso da região, os acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Era pessoa humilde, conquistando a amizade de seus vizinhos. Angariou durante toda vida, inúmeros amigos que a admiravam pelo caráter firme e honesto.

Uma mulher como poucas, educou seus filhos ensinando sempre os verdadeiros valores da vida, lutando sempre para que eles se tornassem pessoas honradas e de caráter.

Em 31 de janeiro de 2006 faleceu, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.



Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 19/02/98
 Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 19/02/98

Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.
 Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.

S FM 96,9
 do pode mudar



Sintonize BANDNEWS FM 96,9

Em 20 minutos, tudo pode mudar

